

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-XXXV-MAIO/2021

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 20 DE MAIO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 189, de 16 de fevereiro de 2022.

**AUTORIZA O PAGAMENTO DO PRÊMIO -
PREVINE BRASIL - PAGAMENTO POR
DESEMPENHO (PROGRAMA PREVINE
BRASIL), PREVISTOS NAS PORTARIAS Nº
2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 3.222,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE, RETROATIVO AO ANO DE 2021 E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO
A LEI Nº 174, APROVADA PELA CÂMARA
MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do incentivo do Previne Brasil (Programa Previne Brasil), denominado Pagamento por Desempenho, retroativo ao ano de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentaria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 16 de Fevereiro 2022.


Jeana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional.